



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 841, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Declara Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Boca da Mata, Alagoas, pelo falecimento do senhor Nelson Peixoto Feijó, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento do senhor NELSON PEIXOTO FEIJÓ, ocorrido no dia 25 do corrente mês e ano;

Considerando o consternamento geral da comunidade alagoana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território do município de Boca da Mata, em sinal de profundo pesar pelo passamento do senhor NELSON PEIXOTO FEIJÓ.

Art. 2º. Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, a Bandeira Nacional, do Estado de Alagoas e do nosso Município, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2015.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2015.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 – PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ 12.264.396/0001-63